



FUNDAÇÃO GOL DE LETRA. EDITAL 01/2021 PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA FORMAÇÃO DE AGENTE SOCIAL ANO LETIVO DE 2021 – 1º SEMESTRE. 12 de fevereiro de 2021.

#### ERRATA

PÁGINA	TÓPICO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	COMENTÁRIOS
2	DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PREENCHER AS VAGAS	PARÁGRAFO ÚNICO: O não atendimento aos critérios do item 4 desclassificam automaticamente a candidatura e deverão ser comprovados no ato da contratação e quando forem solicitadas pela equipe do Serviço Social.	PARÁGRAFO ÚNICO: O não atendimento aos critérios do item 4 desclassificam automaticamente a candidatura e deverão ser comprovados no ato da <b>MATRÍCULA NO PROJETO</b> e quando forem solicitadas pela equipe do Serviço Social.	Por se tratar de um projeto de formação, não há contratação ou qualquer tipo de vínculo trabalhista.
4	DA BOLSA AUXÍLIO	6.1. A vinculação será realizada através de termo de compromisso, com bolsa auxílio de R\$473,00 reais mensais no período de 2 anos;	6.1. <b>A MATRÍCULA NO PROJETO</b> será realizada através de termo de compromisso, com bolsa auxílio de R\$473,00 reais mensais no período de 2 anos;	Trata-se de uma entrada em ação de formação, sem vínculo empregatício ou de obrigações similares.
6	DA CONVOCAÇÃO E VINCULAÇÃO	9. DA CONVOCAÇÃO E VINCULAÇÃO	9. DA CONVOCAÇÃO E <b>MATRÍCULA NO PROJETO</b>	Por se tratar de ação educativa, todas as selecionadas serão devidamente matriculadas como agentes em formação.

[www.goldeletra.org.br](http://www.goldeletra.org.br)

Av. Nova Cantareira, 5078 - Tucuruvi  
02340-002 - São Paulo - SP  
tel/fax: 11 2204-1157

R. Carlos Seidl, 1141 C - 2º andar - Caju  
20931-002 - Rio de Janeiro - RJ  
tel/fax: 21 3895-8998



7	Das Disposições Finais	10.1. A candidata aprovada deverá ter disponibilidade imediata para assumir o cargo	10.1. A candidata aprovada deverá ter disponibilidade imediata para assumir a <b>VAGA NO PROCESSO DE FORMAÇÃO;</b>	Por se tratar de ação educativa não há cargos como em uma estrutura de emprego, mas sim, vagas de formação ocupadas via processo de seleção e matrícula.
7	Das Disposições Finais	10.6. Todas as contratadas deverão observar as regras do termo de compromisso, no ato da vinculação, ficando cientes, que deverá cumprir as atividades previstas, aprimorando o desenvolvimento de sua aprendizagem.	10.6. Todas as aprovadas deverão observar as regras do termo de compromisso, no ato da <b>MATRÍCULA, FICANDO CIENTES, QUE DEVERÃO</b> cumprir as atividades previstas, aprimorando o desenvolvimento de sua aprendizagem.	Reiteramos que não há vinculação empregatícia, mas matrícula em processo educativo/formativo.
8	ANEXO I - CRONOGRAMA	INSCRIÇÃO 14:00 12/02/2021 às 14:00 do dia 25/02/2021 19/02/2021	INSCRIÇÃO 14:00 12/02/2021 às 14:00 do dia 25/02/2021	Período de Inscrição estendido.
8	ANEXO I - CRONOGRAMA	CONVOCAÇÃO e VINCULAÇÃO	<b>CONVOCAÇÃO E MATRICULA NO PROJETO</b>	Já explicitado acima

[www.goldeletra.org.br](http://www.goldeletra.org.br)

Av. Nova Cantareira, 5078 - Tucuruvi  
02340-002 - São Paulo - SP  
tel/fax: 11 2204-1157

R. Carlos Seidl, 1141 C -2º andar - Caju  
20931-002 - Rio de Janeiro - RJ  
tel/fax: 21 3895-8998